

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2312/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0079206/2025-64

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1352, de 11 de novembro de 2025, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Israel Pinheiro, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Fazenda PA Brejo Verde, em Riachinho, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Unaí

Gilmara Célia Lana Rodarte Lopes Bernardino
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 19/11/2025